



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 041/ PROAD, 25 de abril de 2018.

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA
UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o
Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 020 / PROAD, de 05 de março de 2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 05 de março de 2018, referente ao Processo nº **23083.006958/2015-21**, ante as razões apresentadas no Memorando Eletrônico nº 36/2018 - DeptDHL de 17 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299